Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 191/2017

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

LIMPEZA DA ÁREA SITUADA NA LATERAL DA EMEF VILA VERDE.

JUSTIFICATIVA:

A EMEF Vila Verde situada na Rua Amazonas, no bairro Vila Verde, está com a sua lateral tomada por lixo, causando mau cheiro dentro da escola, contribuindo para o aumento da proliferação de moscas, ratos e baratas que podem atingir a saúde das crianças que estudam na escola diariamente. Além da limpeza solicitamos que seja colocado um aviso escrito "PROIBIDO JOGAR LIXO NESTE LOCAL". A limpeza do município é uma questão de saúde pública, e é dever da Prefeitura zelar por isso.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de março de 2017.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora